

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/090.153/2022** – Sindicância Administrativa**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante das provas contidas na presente Sindicância, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo aos servidores processados, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o caput do artigo 98 da Lei n. 2.518/2002, a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** de 5 (cinco) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que os servidores permaneçam em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II e artigo 94, §1º, ambos da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, incisos III e IV da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.
Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policia Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/056311/2022** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos.
Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policia Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0131, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DINACI VIEIRA MARQUES RANZI MACIEL, matrícula n. 54363021, ocupante do cargo de Professor, classe B4, nível 2, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025297/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0132, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IVANIR ZENTENO MAIDANA, na condição de Cônjuge de

JOSÉ MAIDANA, matrícula n. 56338022, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 708/TCE/7, código 40010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 19 de setembro de 2024 (Processo n. 77/014281/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005784/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSA MARIA FERREIRA GONCALES, matrícula n. 8241021, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.358/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009106/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 581021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.564/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501726/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ADESIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 77072022, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.616/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006619/2023, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DIRCEU VENINO DE CARVALHO, matrícula n. 60453022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0112/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007170/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de KIT WILLER DA CRUZ MOURA, matrícula n. 121885022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.428/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005781/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CAMPOZANO, matrícula n. 26863021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.565/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008590/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HUDMAN ORTIZ, matrícula n. 34242022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0055/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009466/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de YUSGDEN MARIA LEITE FIALHO DA COSTA, matrícula n. 82613022, reformada "ex officio" no cargo de Soldado PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0027/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003853/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 95515022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.447/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015707/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por SIDNEI MENDES DE SOUZA, matrícula n. 98707022, reformado no cargo de Cabo-PM, contar de 1ª de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.503/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0118, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.721, de 16 de janeiro de 2025, página n. 176, referente a pensão vitalícia por morte concedida a TEREZA CARNEIRO DA COSTA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 51044022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/014933/2024):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/014332/2024) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 77/014933/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 064/2022, resolve:

Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO:

CREDENCIAMENTO			
ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	VALIDADE DO CREDENCIAMENTO
1	347931021	GIULIANO BANAR PLEUTIN	01/04/2025
2	490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	01/04/2025
3	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	15/07/2025
4	434005021	FERNANDO LIMA DA SILVA	15/07/2025
5	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	06/10/2026
6	490396021	ALLAN MARCELO DE SOUZA	29/11/2027
7	795887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	29/11/2027
8	483857021	KEVIN WESLEY TOLEDO DE FREITAS	29/11/2027

PORTARIA "P" AGESUL n. 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código